

Câmara Municipal de Itabuna

Atos da Presidência



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

ATO DO PRESIDENTE Nº 016/2019.

Ementa: Dispõe sobre a suspensão do expediente na Câmara Municipal de Itabuna-BA, na forma que indica, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITABUNA-BA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com base no inciso II do Art. 28 da Lei Orgânica do Município de Itabuna e no Art. 22, caput, da Resolução 16/90 – Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o período da Semana Santa;

CONSIDERANDO a suspensão do expediente, com a conseqüente paralisação das atividades, em diversas repartições públicas federais e estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; e

CONSIDERANDO, por fim, que a edição deste Ato não representará qualquer prejuízo às atividades deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Itabuna, Estado da Bahia, no **dia 18 de abril de 2019 (Quinta-Feira da Semana Santa)**.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Itabuna-BA, 17 de abril de 2019.

**RICARDO DANTAS XAVIER
PRESIDENTE**

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2100 e 2116